



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 145/2023

DETERMINA A SUSPENSÃO DO
SERVIDOR, NA FORMA DO ARTIGO 139,
INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº
2.138/2002.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, em sua conclusão nas fls 062/070,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 139 da Lei Municipal nº 2.138/2002,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014/2023,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a penalidade de suspensão em decorrência do Processo Administrativo Auxiliar nº 003/2022, instaurado pela Portaria nº 1277/2022 do servidor Luis Henrique Pappi, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4125, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 30 de janeiro de 2023.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo